

MATRÍCULA

17.766

FICHA

01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 23 de dezembro de 2014

IMÓVEL: FAZENDA PINHEIRINHO - GLEBA "A", situada no Bairro Areião, neste município e Comarca, com a área de 356.990,00 m². ou 35,69,90 ha., contendo as seguintes benfeitorias: casa sede, uma tulha, casa para despejo, caixa de expurgo, uma casa de morada, terreiro e cocheira, com os rumos, medidas e confrontações a seguir: "Inicia-se o polígono pelo ponto "A", cravado no vértice formado com a Fazenda Pinheirinho - Gleba "B" (matrícula 16.506), de propriedade de Miriam Sabino Monferdini, Ana Lúcia Monferdini e Argemiro Alexandro Monferdini, e uma Estrada Municipal, onde segue azimute 20°59'23" à distância de 32,79 m. até o ponto 18, azimute 15°08'53" à distância de 21,11 m. até o ponto 19, azimute 9°24'34" à distância de 48,67 m. até o ponto 20, azimute 5°37'23" à distância de 11,72 m. até o ponto 21, azimute 356°16'08" à distância de 16,24 m. até o ponto 22, azimute 354°30'47" à distância de 15,95 m. até o ponto 23, azimute 2°18'49" à distância de 7,82 m. até o ponto 24, azimute 15°36'04" à distância de 7,15 m. até o ponto 25, azimute 27°56'04" à distância de 8,20 m. até o ponto 26, azimute 42°48'14" à distância de 8,79 m. até o ponto 27, azimute 60°43'17" à distância de 25,21 m. até o ponto 28, azimute 61°58'09" à distância de 26,59 m. até o ponto 29, azimute 50°52'40" à distância de 35,89 m. até o ponto 30, azimute 56°06'42" à distância de 17,15 m. até o ponto 31, azimute 66°37'08" à distância de 26,76 m. até o ponto 32, azimute 53°00'57" à distância de 25,41 m. até o ponto 33, azimute 56°12'51" à distância de 40,69 m. até o ponto 34, azimute 64°14'27" à distância de 36,82 m. até o ponto 35, deixa a Estrada Municipal e confrontando com o Sítio Paraíso, (matrícula nº.15.140), de propriedade de Antonio Costa e s/m Márcia Regina Braun Costa, segue azimute 168°51'26" à distância de 53,40 m. até o ponto 36, azimute 158°01'28" à distância de 18,43 m. até o ponto 37, azimute 167°09'08" à distância de 7,00 m. até o ponto 38, azimute 153°29'02" à distância de 4,96 m. até o ponto 39, azimute 139°33'45" à distância de 47,86 m. até o ponto 40, azimute 183°15'13" à distância de 13,78 m. até o ponto 41, azimute 191°18'41" à distância de 63,60 m. até o ponto 42, azimute 136°26'08" à distância de 5,56 m. até o ponto 43, azimute 103°40'08" à distância de 12,33 m. até o ponto 44, azimute 106°45'36" à distância de 32,73 m. até o ponto 45, azimute 194°19'20" à distância de 7,83 m. até o ponto 46, azimute 109°32'48" à distância de 20,32 m. até o ponto 47, azimute 106°30'41" à distância de 47,56 m. até o ponto 48, azimute 10°08'13" à distância de 14,30 m. até o ponto 49, azimute 68°13'20" à distância de 39,00 m. até o ponto 50, azimute 69°23'59" à distância de 70,27 m. até o ponto 51, azimute 12°45'48" à distância de 18,20 m. até o ponto 52, azimute 46°01'42" à distância de 6,01 m. até o ponto 53, azimute 13°33'54" à distância de 8,42 m. até o ponto 54, azimute 336°06'05" à distância de 20,92 m. até o ponto 55, azimute 339°33'17" à distância de 20,35 m. até o ponto 56, azimute 37°47'19" à distância de 28,83 m. até o ponto 57, azimute 64°03'52" à distância de 48,48 m. até o ponto 58, azimute 67°05'51" à distância de 78,54 m. até o ponto 59; deste confrontando com o Sítio Sertãozinho, (matrícula nº.1.606), de propriedade de Dionísio Medina e s/m Dirce Franchini Medina, segue azimute 96°03'43" à distância de 39,47 m. até o ponto 60, azimute 77°30'20" à distância de 16,01 m. até o ponto 61, azimute 70°38'19" à distância de 103,62 m. até o ponto 62, azimute 69°29'22" à distância de 26,04 m. até o ponto 63; daí margeando a Estrada Municipal, Espírito Santo do Pinhal - Bairro Sertãozinho, segue azimute 179°47'31" à distância de 16,08 m. até o ponto 64, azimute 160°43'12" à distância de 33,03 m. até o ponto 65, azimute 163°02'52" à distância de 135,69 m. até o ponto 66, azimute 165°31'31" à distância de 52,70 m. até o ponto 67, azimute 158°31'53" à distância de 10,54 m. até o ponto 68, azimute 161°04'49" à distância de 31,99 m. até o ponto 69, azimute 146°01'58" à

= continua no verso =

MATRÍCULA

17.766

FICHA

01

VERSO

distância de 10,43 m. até o ponto 70, azimute $136^{\circ}27'52''$ à distância de 25,23 m. até o ponto 71, azimute $142^{\circ}41'21''$ à distância de 11,04 m. até o ponto 72, azimute $166^{\circ}22'19''$ à distância de 8,70 m. até o ponto 73, azimute $195^{\circ}31'29''$ à distância de 6,77 m. até o ponto 74, azimute $210^{\circ}44'32''$ à distância de 8,09 m. até o ponto 75, azimute $269^{\circ}26'00''$ à distância de 18,03 m. até o ponto 76, azimute $251^{\circ}53'45''$ à distância de 23,44 m. até o ponto 77, azimute $234^{\circ}10'00''$ à distância de 11,41 m. até o ponto 78, azimute $200^{\circ}13'48''$ à distância de 5,50 m. até o ponto 79, azimute $188^{\circ}20'44''$ à distância de 10,83 m. até o ponto 80, azimute $170^{\circ}50'20''$ à distância de 13,06 m. até o ponto 81, azimute $153^{\circ}08'26''$ à distância de 29,90 m. até o ponto 82, azimute $161^{\circ}59'30''$ à distância de 8,38 m. até o ponto 83, azimute $174^{\circ}16'29''$ à distância de 8,90 m. até o ponto 84, azimute $185^{\circ}18'56''$ à distância de 21,69 m. até o ponto 85, azimute $189^{\circ}03'08''$ à distância de 49,42 m. até o ponto 86, azimute $197^{\circ}16'43''$ à distância de 22,32 m. até o ponto 87, azimute $189^{\circ}56'49''$ à distância de 20,76 m. até o ponto 88, azimute $179^{\circ}39'38''$ à distância de 31,76 m. até o ponto 89, azimute $178^{\circ}00'41''$ à distância de 33,28 m. até o ponto 90, azimute $183^{\circ}18'57''$ à distância de 38,18 m. até o ponto 91, azimute $201^{\circ}44'16''$ à distância de 9,55 m até o ponto 92, azimute $217^{\circ}55'18''$ à distância de 9,94 m. até o ponto 93, azimute $228^{\circ}27'26''$ à distância de 8,92 m. até o ponto 94, azimute $254^{\circ}48'00''$ à distância de 10,25 m. até o ponto 95, azimute $260^{\circ}29'46''$ à distância de 17,91 m. até o ponto 96, azimute $247^{\circ}25'57''$ à distância de 13,88 m. até o ponto 97, azimute $227^{\circ}15'51''$ à distância de 23,05 m. até o ponto 98, azimute $190^{\circ}04'16''$ à distância de 20,67 m. até o ponto 99, azimute $201^{\circ}22'23''$ à distância de 9,33 m. até o ponto 100, azimute $213^{\circ}22'06''$ à distância de 8,78 m. até o ponto 101, azimute $228^{\circ}17'13''$ à distância de 25,12 m. até o ponto 102, azimute $222^{\circ}02'20''$ à distância de 20,54 m. até o ponto 103, daí confrontando com a Estrada Vicinal "Alberto Bartholomei" – Espírito Santo do Pinhal-SP – Albertina-MG., segue azimute $289^{\circ}34'35''$ à distância de 40,19 m. até o ponto 104, azimute $291^{\circ}10'56''$ à distância de 15,29 m. até o ponto 105, azimute $296^{\circ}09'28''$ à distância de 11,36 m. até o ponto 106, azimute $301^{\circ}59'32''$ à distância de 12,57 m. até o ponto 107, azimute $304^{\circ}54'17''$ à distância de 59,15 m. até o ponto 108, azimute $303^{\circ}26'42''$ à distância de 14,55 m. até o ponto 109, azimute $300^{\circ}41'50''$ à distância de 15,52 m. até o ponto 110, azimute $298^{\circ}18'56''$ à distância de 18,37 m. até o ponto 111, azimute $296^{\circ}41'46''$ à distância de 20,98 m. até o ponto 112, azimute $295^{\circ}54'02''$ à distância de 66,14 m. até o ponto 113, azimute $297^{\circ}43'23''$ à distância de 12,05 m. até o ponto 114, azimute $300^{\circ}24'08''$ à distância de 8,85 m. até o ponto 115, azimute $304^{\circ}53'08''$ à distância de 15,55 m. até o ponto 116, azimute $306^{\circ}30'01''$ à distância de 45,32 m. até o ponto 117, azimute $305^{\circ}47'45''$ à distância de 49,89 m. até o ponto 118, azimute $303^{\circ}39'48''$ à distância de 19,34 m. até o ponto 119, azimute $299^{\circ}21'17''$ à distância de 25,77 m. até o ponto 120, azimute $292^{\circ}45'17''$ à distância de 17,93 m. até o ponto 121, azimute $286^{\circ}53'12''$ à distância de 11,72 m. até o ponto 122, azimute $281^{\circ}36'49''$ à distância de 10,73 m. até o ponto 123, azimute $275^{\circ}59'33''$ à distância de 12,52 m. até o ponto 124, azimute $271^{\circ}12'32''$ à distância de 13,43 m. até o ponto 125, azimute $268^{\circ}01'14''$ à distância de 12,95 m. até o ponto 126, azimute $264^{\circ}49'38''$ à distância de 13,48 m. até o ponto 127, azimute $261^{\circ}35'22''$ à distância de 13,19 m. até o ponto 128, azimute $259^{\circ}01'25''$ à distância de 1,46 m. até o ponto "M", deste voltando a confrontar com a Fazenda Pinheirinho - Gleba "E" (matrícula 16.506), de propriedade de Miriam Sabino Monferdini, Ana Lúcia Monferdini e Argemiro Alexandro Monferdini, segue azimute $47^{\circ}27'37''$ à distância de 107,56 m. até o ponto "L", azimute $48^{\circ}48'18''$ à distância de 37,54 m. até o ponto "K", azimute $67^{\circ}14'59''$ à distância de 30,80 m. até o ponto "J", azimute $0^{\circ}41'16''$ à distância de 81,54 m. até o ponto "I", azimute $279^{\circ}59'52''$ à distância de 61,41 m. até o ponto "H", azimute $243^{\circ}18'21''$ à distância de = continua na ficha 02 =

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

17.766

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 23 de dezembro de 2014

32,05 m. até o ponto "G", segue azimute 253°46'24" à distância de 21,17 m. até o ponto "F", azimute 275°05'21" à distância de 72,14 m. até o ponto "E", azimute 271°19'46" à distância de 21,19 m. até o ponto "D", azimute 279°01'17" à distância de 23,18 m. até o ponto "C", azimute 265°51'05" à distância de 15,85 m. até o ponto "B", azimute 280°46'32" à distância de 130,07 m. até o ponto "A", que foi o referido ponto de partida".

CADASTRADO no INCRA sob nº.620.068.004.111-4; Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Pinheirinho; Área Total (ha): 45,3790; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 25/09/2014; Nº Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para localização do imóvel rural: Bairro Areião; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo Rural (ha): 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 22,0000; Nº Módulos Fiscais: 2,0626; FMP (ha): 2,0000; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas):

Município do Cartório	Data Registro	Ofício	Matrícula	Registro	Livro ou Ficha	Área (ha)
Espírito Santo do Pinhal	10/04/2013	U	16506	2	2	45,3790

Áreas do Imóvel Rural (ha): Registrada: 45,3790; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área Medida: *****. **Dados do Detentor (Declarante): Nome: Miriam Sabino Monferdini; CPF. nº.173.803.188-88; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 02.160.652-8; % de detenção do imóvel rural: 0,00; Total de condôminos deste imóvel: 0; Dados de Controle: Data de emissão: 14/12/2009; Nº do CCIR: 13941235094; Data de geração do CCIR: 28.11.2014, conforme CCIR (2ª Via), emissão 2006/2007/2008/2009. Nº. do imóvel na Receita Federal: 0.279.186-2, com a área total de 45,3 ha., tendo como contribuinte João Carlos de Azevedo Netto (ITR/2014). Ambos os cadastros abrangem os imóveis das matrículas 16.506 e 17.766.**

PROPRIETÁRIOS: 1) MIRIAM SABINO MONFERDINI, brasileira, viúva, do comércio, RG. nº.6.399.201-2-SSP/SP., CPF. nº.173.803.188-88, residente e domiciliada na Rua Antonio Canhadas nº.85, Jardim das Rosas, nesta cidade, na proporção de 4/6; 2) ARGEMIRO ALEXANDRO MONFERDINI, do comércio, RG. nº.22.672.186-3-SSP/SP., CPF. nº.180.748.118-24, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, em cumprimento ao disposto no artigo 258, parágrafo único, item IV, do Código Civil Brasileiro, com CAROLINA DEL GUERRA NICOLELLA MONFERDINI, do lar, RG. nº.23.903.918-X-SSP/SP., CPF. nº.217.388.798-01, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto Primo nº.140, nesta cidade, na proporção de 1/6; e, 3) ANA LUCIA MONFERDINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. nº.22.672.176-0-SSP/SP., CPF. nº.252.680.888-07, residente e domiciliada na Praça Vicente de Freitas Guimarães nº.197, nesta cidade, na proporção de 1/6.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.16.506 - R.3 de 10.09.2014 e R.5 de 19.09.2014.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

17.766

FICHA

02

VERSO

R.1/17.766. Em 23 de dezembro de 2.014. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura de 17.10.2014 (Livro 22 - Fls.165/170), do Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Albertina, Comarca de Jacutinga-MG., os proprietários: 1) MIRIAM SABINO MONFERDINI; 2) ARGEMIRO ALEXANDRO MONFERDINI, assistido por sua mulher CAROLINA DEL GUERRA NICOLELLA MONFERDINI; e, 3) ANA LUCIA MONFERDINI, todos já qualificados, venderam o imóvel matriculado pelo valor de R\$.314.680,00, a **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. nº.22.392.357-6-SSP/SP., CPF. nº.199.342.958-14, residente e domiciliado na Rua Atílio Giardini nº.131, Jardim Universitário, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, brasileira, cirurgiã dentista, RG. nº.34.693.342-0-SSP/SP., CPF. nº.312.085.448-45. O memorial descritivo e o levantamento planimétrico foram elaborados e assinados pelo engenheiro agrimensor Pedro Emílio Gomes, CREA 0600790890.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.2/17.766. Em 23 de dezembro de 2.014. **DENOMINAÇÃO.** Procede-se esta averbação à vista do título do R.1, para constar que o imóvel matriculado passou a denominar-se "**SÍTIO PINHEIRINHO**".

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.3/17.766. Em 11 de agosto de 2.017. **INCRA.** Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 09.08.2017, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no **INCRA sob nº.620.068.004.111-4**. Denominação do imóvel rural: Sítio Pinheirinho; Área total (ha): **35,6990**; Classificação fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: **29/01/2015**; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Bairro Areião; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo rural (ha): (em branco); Nº módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal (ha): (em branco); Nº módulos fiscais: 1,6226; FMP (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas):

UF/Município do Cartório	Data Registro	CNS ou Ofício	Matrícula ou Transcrição	Registro	Livro ou Ficha	Área (ha)
SP/Espírito Santo do Pinhal	23/12/2014	(em branco)	17766	1	2	35.6990

Áreas do imóvel rural (ha): Registrada: 35,6990; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: (em branco); Dados do titular (Declarante): Nome: João Carlos De Azevedo Netto; CPF. nº.199.342.958-14; Nacionalidade: Brasileira; % de detenção do imóvel rural: 100,00; Total de condôminos deste imóvel: (em branco); Dados de controle: Data de lançamento: 15/12/2016; Número do CCIR: 10779493173; Data de geração do CCIR: 09.08.2017, conforme CCIR, emissão exercício 2015/2016, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua na ficha 03 =

MATRÍCULA

17.766

FICHA

03

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 23 de dezembro de 2014

Av.4/17.766. Em 11 de agosto de 2.017. NIRF. Procede-se esta averbação à vista do título da Av.3, para constar que o imóvel matriculado está inscrito na **Receita Federal sob o nº.0.279.186-2**, com a área total de **35,6 ha.**, tendo como contribuinte João Carlos de Azevedo Netto, conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR - exercício 2016, recebida via Internet, aos 26.09.2016, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.5/17.766. Em 11 de agosto de 2.017. **HIPOTECA**. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.40/02448-2, emitida nesta cidade em 18.04.2017, os proprietários **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco Serra, Bartho, neste município, já qualificados, constituíram **HIPOTECA cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia do valor do crédito deferido de **R\$.90.000,00**, destinado à construção de terreiro na Fazenda Santo Antonio, neste município, objeto da matrícula 14.157, com vencimento final para **28.05.2022**, a ser pago em 5 parcelas anuais, vencendo-se a 1ª em 28.05.2018 e a última em 28.05.2022. Praça de Pagamento: Espírito Santo do Pinhal-SP. Os encargos financeiros, demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.6/17.766. Em 18 de agosto de 2.017. **HIPOTECA**. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.40/02506-3, emitida nesta cidade em 09.08.2017, os proprietários **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, já qualificados, constituíram **HIPOTECA cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, do imóvel matriculado, em garantia do valor do crédito deferido de **R\$.70.300,00**, destinado à aquisição de um trator, com vencimento final para **28.08.2025**, a ser pago em 8 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28.08.2018 e a última em 28.08.2025. Praça de Pagamento: Espírito Santo do Pinhal-SP. Os encargos financeiros, demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada. A alienação fiduciária do trator adquirido com o financiamento foi registrada em microfilme sob nº.14.186 de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

MATRÍCULA

17.766

FICHA

03

VERSO

R.7/17.766. Em 25 de agosto de 2.017. **HIPOTECA**. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.40/02507-1, emitida nesta cidade em 09.08.2017, os proprietários **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, já qualificados, constituíram **HIPOTECA cedular de 3º grau** e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, do imóvel matriculado, em garantia do valor do crédito deferido de **R\$.17.500,00**, destinado à aquisição de um triturador agrícola, com vencimento final para **28.08.2025**, a ser pago em 8 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28.08.2018 e a última em 28.08.2025. Praça de Pagamento: Espírito Santo do Pinhal-SP. Os encargos financeiros, demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada. A alienação fiduciária do bem adquirido com o financiamento foi registrada em microfilme sob nº.14.195 de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.8/17.766. Em 02 de janeiro de 2.018. **HIPOTECA**. Pela CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº.40/02568-3, emitida nesta cidade em 18.12.2017, os proprietários **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, já qualificados, constituíram **HIPOTECA cedular de 4º grau** e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, do imóvel matriculado, em garantia do crédito deferido para **MARIA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, agricultora, RG. nº.31570100-SSP/SP., CPF. nº.245.830.398-67, residente e domiciliada na Praça Mota Sobrinho, nº.02, Casa, Centro, nesta cidade, no valor de **R\$.192.300,00**, destinado a formação de lavoura de café, com vencimento final para **15.11.2025**, a ser pago em 8 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15.11.2018 e a última em 15.11.2025. Praça de Pagamento: Espírito Santo do Pinhal-SP. Os encargos financeiros, demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula registrada sob nº.11.972 – Livro 3-Aux., que fica uma via aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 76.435 de 31.07.2019. Selo digital: 12025333100000001280819N.

Av.9/17.766. Em 09 de agosto de 2.019. **INDISPONIBILIDADE**. Pelo Ofício de 06.05.2019, da 1ª Vara Judicial – Seção Cível desta Comarca, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Roseli José Fernandes Coutinho, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Material, Processo Digital nº.1000542-82.2019.8.26.0180, figurando como **requerente: MARIA THERESA NUNES WAKIM**, brasileira, viúva, agricultora, RG. nº.2.349.942-SSP/SP., CPF. nº.466.380.918-91, residente e domiciliada na Rua Oliveira Pimentel nº.232, Jardim Paulista, em São Paulo-SP., e como **requeridos: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE PINHAL (COOPINHAL)**, CNPJ/MF. nº.54.226.501/0001-10, Rua Vereador Estevo de Fellipi nº.1.305, Centro, nesta cidade, **ALEXANDRE HÜSEMAM DA SILVA**, brasileiro, casado,

= continua na ficha 04 =

MATRÍCULA

17.766

FICHA

04

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 23 de dezembro de 2014

agropecuarista, RG. nº.3.387.450-SSP/SP., CPF. nº.185.955.708-25, Rua Vereador Estevo de Fellipi nº.1.305, Centro, nesta cidade, **OSWALDO NETTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº.8.547.986-SSP/SP., CPF. nº.964.022.708-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Bento nº.169, Bairro Monte Negro, nesta cidade, **LUCAS TURGANTI TURATI**, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº.41.541.318-6, CPF. nº.333.779.118-20, Rua João Inácio da Silva nº.45, Parque da Figueira, nesta cidade, **JOSÉ CARLOS PESOTI**, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº.8.382.175-SSP/SP., CPF. nº.964.007.498-53, residente e domiciliado no Sítio Rancho Alegre, em Santo Antonio do Jardim-SP., **DANIEL BERTELLI GOZZALI**, brasileiro, casado, gerente geral, RG. nº.26.374.748-7-SSP/SP., CPF. nº.251.795.528-00, Rua Vereador Estevo de Fellipi nº.1.305, Centro, nesta cidade, **GILBERTO PAIVA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. nº.5.907.194-1-SSP/SP., CPF. nº.767.605.028-68, residente e domiciliado no Sítio Alvorada, Estrada Pinhal à Albertina, Km.02, neste município, **JOEL IRINEU FAHL**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. nº.5.600.048-0, CPF. nº.397.262.908-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Alves nº.2.026, Jardim Flamboyant, em Campinas-SP., **VITÓRIO MENATO DOMINGOS**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. nº.6.594.472-SSP/SP., CPF. nº.317.700.378-53, residente e domiciliado na Avenida Tereziano Valim nº.222, Centro, em São João da Boa Vista-SP., **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. nº.2.239.235-7-SSP/SP., CPF. nº.199.342.958-14, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco da Serra, Bairro Barthô, neste município, **CESAR DE CAMARGO GALLI**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. nº.4.154.596-SSP/SP., CPF. nº.297.898.778-20, residente e domiciliado na Rua das Calateias nº.393, Alphaville Dom Pedro, em Campinas-SP., e **CAROLINO AUGUSTO DO AMARAL FILHO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG. nº.2.674.434-SSP/SP., CPF. nº.422.073.398-15, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água, Rodovia SP-342, Km.194, neste município, foi determinada a presente averbação para constar que por Decisão de 21.03.2019, proferida nos autos supra, foi deferida a tutela de urgência para determinar que os requeridos se abstenham de alienar seus bens a terceiros até a solução final da ação, sob pena de incorrerem nas penas aplicáveis à espécie, no âmbito civil e criminal, bem como, determinada a indisponibilidade dos bens; portanto, o imóvel matriculado, de propriedade de **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, ficou **INDISPONÍVEL**. Foi dado à causa o valor de R\$.200.000,00. (Averbado nas matrículas 11.686, 16.537, 16.538, 13.848, 13.850, 14.388, 15.027, 6.796, 5.608, 4.451, 2.473, 13.534, 14.132, 5.768, 5.769, 11.682, 14.156, 14.163, 17.766 e 3.886).

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 80.031 de 01.03.2021. Selo digital: 120253331000000048109212.

Av.10/17.766. Em 11 de março de 2.021. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 26.02.2021, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Derek Meizikas, Escrevente, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000355955, nos autos de Execução Civil - Proc. nº.1000841-25.2020, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº.00.000.000/0001-91, e como executado: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO**, CPF nº.199.342.958-14, com auto ou termo de penhora de 06.11.2020, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO e sua mulher JILL DE AZEVEDO MARQUES

= continua no verso =

MATRÍCULA

17.766

FICHA

04

VERSO

AZEVEDO, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$.85.963,86**. Foi nomeado Depositário: João Carlos de Azevedo Netto.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 82.682 de 22.03.2022. Selo digital: 120253331000000006982922F.

Av.11/17.766. Em 30 de março de 2.022. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 21.03.2022, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Derek Meizikas, Escrevente, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000408244, nos autos de **Execução Civil - Proc. nº.1001829-80.2019.8.26.0180**, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº.00.000.000/0001-91, e como executados: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO**, CPF nº.199.342.958-14, **JILL DE AZEVEDO MARQUES**, CPF nº.312.085.448-45 e **MARIA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO**, CPF. nº.245.830.398-67, com auto ou termo de penhora de 24.11.2021, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$.815.888,34**. Foi nomeado Depositário: João Carlos de Azevedo Netto.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 83.011 de 13.05.2022. Selo digital: 1202533310000000072091229.

Av.12/17.766. Em 24 de maio de 2.022. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 13.05.2022, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Anderson Ricardo Martins, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000416050, nos autos de **Execução Civil - Processo nº 10014648920208260180**, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº.00.000.000/0001-91, e como executados: **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, CPF. nº.312.085.448-45, e **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR**, CPF nº.016.893.398-53, com auto ou termo de penhora de 18.11.2021, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO NETTO** e sua mulher **JILL DE AZEVEDO MARQUES AZEVEDO**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 287.142,40**. Foi nomeado Depositário: João Carlos de Azevedo Junior.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati